**DECRETO Nº 3066, DE 19.03.2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL**

 LUIZ HENRIQUE SALIBA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Fernando Reusing, pessoa singular e amada por todos que o conheciam,

D E C R E T A

 Art. 1°. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a contar desta data em todo o território do Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, em homenagem ao ex-vereador FERNANDO REUSING pelo seu falecimento ocorrido nesta data, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal.

 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, 19 de março de 2021.

Luiz Henrique Saliba

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, na mesma data supra.

Estela Mari Ferens

Administradora